



Projeto de Lei nº 20/2020

Autor : Executivo Municipal

Assunto: Inclui o § 4º no Art. 64 da Lei Municipal nº 2780, de 29.12.2011 (Dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município Cordeirópolis, suas normas disciplinadores e dá outras providências, com posterior alteração), conforme específica.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

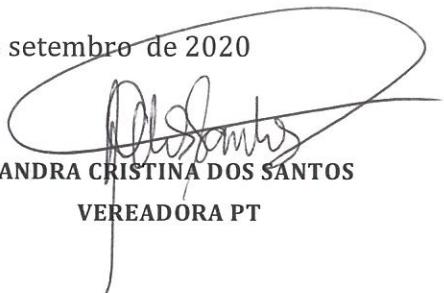
Pretende o Senhor Prefeito Municipal, incluir dispositivos da Lei nº 2.780/11, que dispõe sobre o parcelamento de solo e urbanização especiais no Município de Cordeirópolis, possibilitando corredores industriais, comerciais e de prestação de serviço, para instalação de empresas de médio e grande porte, gerando emprego aos nossos trabalhadores e renda ao cofre público do nosso Município.

O referido projeto tem por objetivo, proporcionar o crescimento industrial, comercial e de prestação de serviços, possibilitando criar espaços maiores, abrindo oportunidades para novas empresas se instalar no município e fomentar a economia.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a Comissão de Obras.

Em sendo assim, essa relatora é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

Cordeirópolis, 28 de setembro de 2020


SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
VEREADORA PT


José Geraldo Belton
Vereador